

PORTARIA CREFITO-11 Nº 55, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designação de responsável pelo suprimento de fundos na sede do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios constitucionais, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 26, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do uso de suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada Leticia Stefane Vicente de Moraes como responsável pelo suprimento de fundos na sede do CREFITO-11.

Art. 2º - Nomear a empregada Kevia Machado da Cruz Brito como responsável pelo suprimento de fundos na sede do CREFITO-11.

Art. 3º - Revogar o art. 2º da Portaria nº14, de 02 de fevereiro de 2024, que designava a empregada Gisella Madalena Campos de Castro Temoteo como responsável substituta pelo suprimento de fundos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11.